

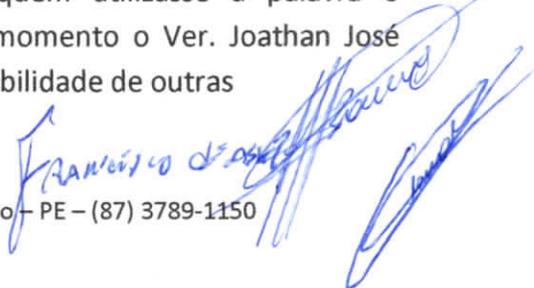
Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos Vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, (2019), por volta das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, n° 75, em Brejão, Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão, PE sob a presidência, de Saulo Henrique Florentino de Barros, que fez a composição da Mesa Diretora, sendo o primeiro secretário, o Ver. Claudio Ferreira da Silva e o Segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva. Em seguida o Presidente, deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença, para certificação do QUORUM quando verificou se as seguintes presenças: Cícero Dionísio da Silva, Claudio Ferreira da Silva, Jânio Claudio Batista de Moraes, Joathan José Bezerra de Melo, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva e Saulo Henrique Florentino de Barros. Portanto registrou-se a ausência dos vereadores: Adevanio Fausto Bezerra e Francisco de Assis Moreira de Oliveira. Logo após o Presidente, mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada de conformidade fosse posta em discussão e votação. Em votação foi Aprovada, por unanimidade. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foram lidas as correspondências endereçadas a Casa Legislativa. Logo após, foram lidos os Projetos de números 04/2019 a 009/2019, que tratam das seguintes matérias: 004/2019 Cria a Ouvidoria Municipal de Brejão e dá Outras providências. 005/2019 Altera os artigos da LEI N° 806/2011, adequando os vencimentos ao valor do salário mínimo, Constitucionalmente e dá outras providências. 006/2019 Altera a LEI Municipal de número 0774/2010, de 26 de Fevereiro de 2010, Cria o Conselho da Pessoa IDOSA, o fundo Municipal da pessoa Idosa e dá outras providências. 007/2019 Implementa a política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente normas gerais para a sua adequação aplicada a segunda LEI Federal n° 8.069 de 13 de junho de 1990, alterada pela Lei Federal 12.696 de 25 de julho de 2012 e Resolução n° 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos e do Adolescente (CONANDA) e dá outras providências. 008/2019 Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Brejão-PE e dá outras providências. 009/2019 Institui o âmbito Municipal de Brejão-PE o Conselho Municipal de pessoa com deficiência. Todos recebendo sua numeração de forma respectivamente. Logo após, passou o Presidente para INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS. Não tendo quem utilizasse a palavra o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Neste momento o Ver. Joathan José Bezerra de Melo utilizou da palavra e falou sobre a possibilidade de outras



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

oportunidades de projeto referente ao aumento dos professores que seja colocada uma emenda que dê a retroatividade a partir de Janeiro de cada ano. Neste momento o Ver. Saulo Henrique Florentino de Barros, falou da possibilidade de ser suprimido o artigo que se refere ao artigo referente à retroatividade. Facultada a palavra, utilizou o Ver. Jânio Batista de Moraes requereu que seja passada a máquina nas estradas que interliga o sítio Brejinho e adjacências, neste momento o Presidente disse que segundo informações do Secretário, os serviços já estão sendo realizados e logo, logo chegarão até o referido sítio. Logo após utilizou da palavra o Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, que se reportou sobre a matéria dos futuros Conselheiros tutelar, se referiu sobre a comissão que será criada e se fica garantido os direitos aos candidatos de forma que não venha os prejudicar. Foi citado um numero de telefone que servira ao atendimento de qualquer irregularidade com resguardo de sigilo do denunciante (87) 981734747. Em seguida devido ainda devido à controvérsia no aumento do salário dos professores e os demais da classe. O presidente concedeu a palavra ao Representante do Sindicato dos Professores, Sr. José Eraldo Guedes Sabino, que fez uma explanação sobre a legalidade, ficou depois de verificar pessoalmente junto a Tribunal de Contas do Estado, fazer uma avaliação junto a todos de forma esclarecedora e definitiva. Não havendo mais quem utilizasse a palavra o Presidente passou para a ORDEM DO DIA. Quando de forma DI PER SI, isto é de uma a uma a votação dos pareceres que pedem aprovação dos projetos, 004, 005, 006, 007,008 e 009/2019. Com as titularidades já especificadas, foram votados e todos aprovados de forma unanimes. Não havendo mais matéria o PRESIDENTE passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS e Não havendo quem utilizasse a palavra o Presidente agradeceu a todos pelos trabalhos. OS CONVOCOU para próxima reunião dia DEZ DE MAIO próximo. Mandou que fosse lavrada a ATA que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Deu a sessão por encerrada. Eu Ver. Claudio Ferreira da Silva, Ver que a fiz digito e assino.


Saulo Henrique Florentino de Barros
PRESIDENTE


Claudio Ferreira da Silva
1º SECRETÁRIO


Renato Valdivino da Silva.
2º SECRETÁRIO